

Pesquisar

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Faça login ou cadastre-se para visualizar os anexos.

Sem cadastro, não será possível lhe informar sobre retificação, prorrogação e/ou novos anexos no processo licitatório.



Administrador de Conteúdo

Usuário: fabiana
Seu IP é: 201.140.221.202

Sair do Sistema

Alterar Senha

Licitação e Contrato

> ADESÃO CONCEDIDA

> ADESÃO REALIZADA

> ARP's disponíveis para adesão

> Instituições autorizadas a promover adesão

> Instituições NÃO autorizadas a promover adesão

> Relatório de quantitativos licitados e aderidos - Adesão Concedida

> Relação de contratos firmados - Adesão Realizada

Cadastros do Processo Licitatório

Nome: EMERSON SILVA NASCIMENTO
Telefone: (66)99659-1309
Endereço: RUA SÃO PAULO
6x - Última: 31/07/2023 15:27

CPF/CNPJ: 14932340000165
E-mail: elizangela_spc@hotmail.com
Cidade/UF: SÃO PEDRO DA CIPA-MT

15:46
31/07/2023



PROPOSTA



De Elizangela Silva <elizangela_spc@hotmail.com>

Para licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br <licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br>

Data 2023-08-04 14:44

PROPOSTA 2.pdf (~172 KB)

Boa tarde, segue em anexo proposta de preço conforme solicitado.

Att,

Emerson Silva Nascimento

Enviado do [Outlook](#)





Mercearia Vieira



ITEM/ DESCRIÇÃO	VALOR
Cesta básica, embaladas em fardos transparentes, resistentes. Constituídos dos ingredientes relacionados abaixo, os quais forma 01 cesta básica. 02 pc arroz, 2 pc de feijão, 1 pc de açúcar, 2 litros de óleo, 01 pc de sal, 01 pc de macarrão, 01 sachê de molho de tomate, 01 pc de sardinha, 01 pc de café, 01 pc de biscoito, 01 litro de água sanitária, 01 detergente, 2 sabonetes, 01 pc de papel higiênico.	RS 201,00

Validade 30 dias.

São Pedro da Cipa, 03 de Agosto de 2023

14.932.340/0001-65
EMERSON SILVA NASCIMENTO
MERCEARIA VIEIRA
Av. Presidente Dutra, 456 - Centro
CEP: 78.935-000 - São Pedro da Cipa-MT

Avenida Presidente Dutra, 472 – Centro – CEP: 78835-000

São Pedro da Cipa - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.932.340/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2012
NOME EMPRESARIAL EMERSON SILVA NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA VIEIRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO 456	COMPLEMENTO *****
CEP 78.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA CIPA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCLIDO@HOTMAIL.COM		UF MT
TELEFONE (66) 3418-1229		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 16:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.932.340/0001-65
Razão Social: EMERSON SILVA NASCIMENTO
Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA 456 / CENTRO / SAO PEDRO DA CIPA / MT / 78835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072902162753055343

Informação obtida em 02/08/2023 15:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8392916

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 18/07/2023, em DESFAVOR de:

EMERSON SILVA NASCIMENTO
CNPJ 14.932.340/0001-65

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BXH73672.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/consolidadigitalexterno.aspx>.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0045018708**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **19/07/2023** Hora da emissão: **15:12:34**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EMERSON SILVA NASCIMENTO**
CNPJ: **14.932.340/0001-65**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **16/09/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2UT2BB2KUTMA2K9**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMERSON SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 14.932.340/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

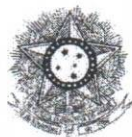
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:39 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **AA45.5516.E5D5.4146**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON SILVA NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.932.340/0001-65

Certidão nº: 35939444/2023

Expedição: 19/07/2023, às 16:19:17

Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON SILVA NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.932.340/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/06/2023 a 30/06/2023



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 14.932.340/0001-65
Nome empresarial: EMERSON SILVA NASCIMENTO
Data de abertura no CNPJ: 24/01/2012
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 14932340202306001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	104.832,63	0,00	104.832,63
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.072.990,07	0,00	1.072.990,07
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	513.101,02	0,00	513.101,02
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.164.055,41	0,00	1.164.055,41
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	111.512,91	02/2022	115.864,81	03/2022	127.897,28	04/2022	54.624,87
05/2022	89.433,86	06/2022	86.106,02	07/2022	56.376,41	08/2022	91.272,94
09/2022	86.854,22	10/2022	125.361,49	11/2022	60.843,31	12/2022	157.907,29
01/2023	61.029,51	02/2023	108.721,85	03/2023	95.427,60	04/2023	70.894,78
05/2023	72.194,65						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
104.832,63	6.829,64



2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 14.932.340/0001-65	
Município: SAO PEDRO DA CIPA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 29.125,16								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
137,61	87,70	319,22	69,16	1.052,37	839,39	0,00	0,00	2.505,65
Parcela 1: R\$ 29.125,16								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 75.707,47								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
358,22	227,96	769,61	166,73	2.735,52	65,95	0,00	0,00	4.323,99
Parcela 1: R\$ 70.218,43								
Substituição tributária de: ICMS.								
Parcela 2: R\$ 3.200,73								
Substituição tributária de: ICMS.								
Tributação monofásica de: COFINS, PIS.								
Parcela 3: R\$ 2.288,31								
Tributação monofásica de: COFINS, PIS.								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 104.832,63								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
496,03	315,66	1.088,83	235,89	3.787,89	905,34	0,00	0,00	6.829,64
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
496,03	315,66	1.088,83	235,89	3.787,89	905,34	0,00	0,00	6.829,64

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
496,03	315,66	1.088,83	235,89	3.787,89	905,34	0,00	0,00	6.829,64

Número da Declaração: 14932340202306001
Autenticação: 14337.93028.23978.40614

Número do Recibo: 01.07.23191.0345033-0
Página 2



Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
496,03	315,66	1.088,83	235,89	3.787,89	905,34	0,00	0,00	6.829,64

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 10/07/2023 15:47:35

Número do Recibo: 01.07.23191.0345033-0

Autenticação: 14337.93028.23978.40614

Gerado em 24/07/2023 15:02:42

Apurado em 11/01/2023 17:35:53

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.7

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 14.932.340	Nome Empresarial: EMERSON SILVA NASCIMENTO		
Data de Abertura: 24/01/2012	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 14932340202212001

Período de Apuração (PA): 12/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	157.907,29	0,00	157.907,29
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.110.998,38	0,00	1.110.998,38
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.164.055,41	0,00	1.164.055,41
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.127.574,20	0,00	1.127.574,20
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	66.732,78	02/2021	16.501,84	03/2021	16.804,42	04/2021	137.801,89
05/2021	119.357,40	06/2021	109.891,10	07/2021	169.147,85	08/2021	114.226,69
09/2021	114.646,84	10/2021	94.787,07	11/2021	62.826,06	12/2021	104.850,26
01/2022	111.512,91	02/2022	115.864,81	03/2022	127.897,28	04/2022	54.624,87
05/2022	89.433,86	06/2022	86.106,02	07/2022	56.376,41	08/2022	91.272,94
09/2022	86.854,22	10/2022	125.361,49	11/2022	60.843,31		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 14.932.340/0001-65

Município: SAO PEDRO DA CIPA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 47.858,80								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IFI	ISS	Total
228,34	145,31	528,92	114,59	1.743,69	1.390,80	0,00	0,00	4.151,65
Parcela 1: R\$ 47.858,80								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 110.048,49								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IFI	ISS	Total
525,06	334,12	1.102,00	238,74	4.009,53	127,73	0,00	0,00	6.337,18
Parcela 1: R\$ 99.713,58								
Substituição tributária de: ICMS.								
Parcela 2: R\$ 5.939,65								
Substituição tributária de: ICMS.								
Tributação monofásica de: COFINS, PIS.								
Parcela 3: R\$ 4.395,26								
Tributação monofásica de: COFINS, PIS.								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 157.907,29								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IFI	ISS	Total
753,40	479,43	1.630,92	353,33	5.753,22	1.518,53	0,00	0,00	10.488,83
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IFI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IFI	ISS	Total
753,40	479,43	1.630,92	353,33	5.753,22	1.518,53	0,00	0,00	10.488,83

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IFI	ISS	Total
753,40	479,43	1.630,92	353,33	5.753,22	1.518,53	0,00	0,00	10.488,83
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IFI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IFI	ISS	Total
753,40	479,43	1.630,92	353,33	5.753,22	1.518,53	0,00	0,00	10.488,83



5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 14932340202212001

Número: 07202301109406090			Data de Vencimento: 20/01/2023		Data limite para acolhimento: 20/01/2023			
IRPJ	753,40	CSLL	479,43	COFINS	1.630,92	PIS/PASEP	353,33	
INSS/CPP	5.753,22	ICMS	1.518,53	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	10.488,83	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	10.488,83	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	753,40	União
CSLL	479,43	União
COFINS	1.630,92	União
PIS	353,33	União
INSS/CPP	5.753,22	União
ICMS	1.518,53	MT

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
20/01/2023	748/1	10.488,83

MERCEARIA VIEIRA

14.932.340/0001-65



SÃO PEDRO DA CIPA, 16 DE JUNHO DE 2023

ORÇAMENTO DE CESTA BÁSICA

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	X 220 UNIDADES
ARROZ	2 und	R\$ 27,49	R\$ 54,98	R\$12.095,6
FEIJÃO	2 und	R\$ 8,99	R\$ 17,98	R\$3.955,6
AÇUCAR	2 und	R\$ 7,99	R\$ 15,98	R\$3.515,6
OLEO	2 und	R\$ 6,49	R\$ 12,98	R\$2.855,6
SAL	2 und	R\$3,99	R\$ 7,98	R\$1.755,6
MACARRÃO	1 und	R\$5,99	R\$ 5,99	R\$1.317,8
MOLHO DE TOMATE	2 und	R\$ 4,99	R\$ 9,98	R\$2.195,6
CAFÉ	1 und	R\$ 9,60	R\$ 9,71	R\$2.136,2
BISCOITO	1 und	R\$ 13,49	R\$ 13,49	R\$2.967,8
FRANGO	1,5 kg	R\$ 12,99	R\$ 19,49	R\$4.287,8
CREME DENTAL	1 und	R\$4,99	R\$4,99	R\$1.097,8
SABONETE	2 und	R\$4,49	R\$8,98	R\$1.975,6
PAPEL HIGIENICO	1 und	R\$4,99	R\$ 4,99	R\$1.097,8
ÁGUA SANITARIA	1 und	R\$10,99	R\$10,99	R\$2.417,8
DETERGENTE	1 und	R\$3,49	R\$3,49	R\$767,8
VALOR TOTAL			R\$ 202,00	R\$44.440,00

14.932.340/0001-65

EMERSON SILVA NASCIMENTO

MERCEARIA VIEIRA

Av. Presidente Dutra, 456 - Centro

CEP: 76.235-000 - São Pedro da Cipa-MT

EMERSON SILVA NASCIMENTO

CNPJ: 14.932.340/0001-65

**AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 464, CENTRO – SÃO PEDRO DA CIPA
(66) 3418-129**